



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 543/2019
São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4070/2019,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 243 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõe sobre a Logomarca Única da Justiça do Trabalho, o Manual da Identidade Visual, a Gestão da Identidade Visual da Justiça do Trabalho e a Padronização de Exibição dos Conteúdos nas Páginas Iniciais dos Portais dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus,

R E S O L V E

1-Suspender as ações de criação de novos subportais e/ou páginas secundárias, terciárias e afins no site atual, para retomá-las somente após a entrega da nova plataforma, a partir de janeiro de 2020, já utilizando a nova tecnologia e atendendo aos critérios de acessibilidade exigidos por lei e ao disposto na Resolução CSJT nº 243/2019;

2-Suspender o atendimento de novas solicitações de alterações estruturais do site institucional atual, exceto as que forem decorrentes de obrigação legal, até que o novo portal seja entregue.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO